



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 99ª Reunião Ordinária

17 de outubro de 2023

1 No dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, às 16 horas, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos
2 das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se para a 99ª Reunião Ordinária do CMDM - Gestão 2022/2026. A
3 reunião foi realizada de forma presencial no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, sito à Avenida Duque
4 de Caxias, 635, segundo andar, Centro Cívico, Londrina, Paraná. Conforme Ofício Circular 010/2023-CMDM a
5 reunião teve a seguinte **proposta de pauta**: **1)** Apresentação e aprovação da pauta; **2)** Aprovação da ata da
6 reunião ordinária realizada em 19/09/2023 (leitura prévia); **3)** Correspondências recebidas e expedidas (leitura
7 prévia); **4)** Aprovação de realização da 2ª Eleição Complementar do CMDM - Gestão 2022-2026; **5)** Educação
8 Continuada - Outras formas de violências e suas peculiaridades: violência contra a mulher com deficiência-
9 Palestrante: Ghislaine T. da Silveira (Ghisinha); **6)** Gestão Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Maria de
10 Fátima Beraldo; **7)** Parecer ao PL 42/2023 que "Cria o programa de apoio às famílias enlutadas, estabelecendo
11 procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal nos serviços
12 públicos e privados de saúde, contratados ou conveniados, que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, bem
13 como busca conscientizar e orientar os profissionais de saúde e a sociedade sobre a importância e a sensibilidade
14 do assunto no âmbito do Município e dá outras providências" (Comissões de Legislação e Saúde); **8)** Relato das
15 comissões do CMDM; **9)** Informes (Pré-habilitação repasse Fundo Estadual; Aula Inaugural da disciplina
16 "Violências de Gênero e Saúde" na UEL; Reunião do CEDM em Londrina; etc.). **Conselheiras(os) presentes**: Lisnéia
17 Aparecida Rampazzo, Maryanne Lopes Martins, Priscila Alexandra Colmiran, Luciana Mazzarotto Negrini, Martinha
18 Sucupira Ferraz Weber, Cristiane Aparecida Prado Altero, Carlos Renato Trevisani, Cássia Munhoz Silva, Juliana
19 Elias Stramandinoli Fernandes, Antonia Francisca de Araújo, Sueli Galhardi, Simone Estela Lopes de Arruda,
20 Jeanete Vargas Azevedo, Elaine Ferreira Galvão, Karine Alberti Maltempi, Marselle Nobre de Carvalho, Martha
21 Celia Ramirez Gavez. **Justificaram a ausência**: Fernanda Serenário (férias), Tatiene Matoba de Ávila, Walter Cortez
22 Mostaço, Sueli de Fátima Magalhães, Geocélia Alves Ribeiro, Amanda Cristina Andrello Costa, Sarai Tarcia de Brito,
23 Sandra Mara Aguillera, Kathia Regina Galdino de Godoy. **Outras(os) participantes**: Beatriz Batista Silva (Plenária de
24 Mulheres Negras), Ghislaine T. da Silveira (CMDPD), Rosalina Batista (ASSEMBPA), Alessandra Félix (CML – Gabinete
25 Vereadora Sônia Gimenez), Jéssica Guelfi (MMA – República de Mulheres), Nivaldina de L. dos Santos (Clube de
26 Mães), Rosângela Portella Teruel (SMPM). **1) Apresentação e aprovação da pauta**: A presidenta do CMDM, Sueli
27 Galhardi, inicia a reunião e faz a leitura da pauta proposta e solicita a inclusão de um ponto de pauta sobre o
28 Projeto de Extensão da UEL: "Feminicídios: Prevenção e Enfrentamento no Estado do Paraná". A conselheira
29 Marselle solicita a inclusão de relato sobre o atendimento prestado à mulher em situação de violência na Unidade
30 Básica de Saúde do Jardim Itapoã. Pauta aprovada pela Plenária com as inclusões solicitadas. **2) Aprovação da ata
31 da reunião ordinária realizada em 19/09/2023**: Aprovada, com abstenção das conselheiras Marselle Nobre de
32 Carvalho e Elaine Ferreira Galvão, que não estavam presentes na reunião de setembro. **3) Correspondências
33 recebidas e expedidas**: **Recebidas**: **a)** Ofício circular 028/2023/SCAPS/17RS para Comissão Diretora: convite para o
34 evento "Paraná que cuida: criança, gestante e pessoa idosa" no dia 22/09/2023, das 13h30 às 17h00, na UEL. **b)**
35 Ofício 1447-2023-GFA da DEAM Londrina: resposta ao Ofício 039/2023-CMDM. Informa que não há, no momento,
36 tratativas concretas para instalação da Delegacia da Mulher 24 horas em Londrina. Não obstante, esclarece que o
37 atendimento fora do horário comercial é realizado na 6ª Central de Flagrantes de Londrina, local onde as mulheres
38 podem dispor de todos os serviços da Polícia Judiciária (registro de Boletim de Ocorrência, solicitação de Medidas
39 Protetivas de Urgência, solicitação de atendimento no CAM e Casa Abrigo, etc.). **c)** Ofício 02/2023 do Néias
40 Observatório de Feminicídios de Londrina: considerando crime ocorrido na cidade de Londrina em 03/09/2023, o
41 Néias envia ofício com os seguintes objetivos: explicitar falhas identificadas pelo Observatório durante
42 atendimento de emergência prestado à vítima em unidade hospitalar; solicitar informações sobre protocolos das
43 forças de segurança para comunicação de mortes violentas a familiares das vítimas; esclarecer situações relatadas
44 pela rede de apoio da sobrevivente no que concerne à preservação do local do crime; solicitar intervenção do
45 CMDM e outros órgãos. **d)** Ofício Circular nº 04/2023 – CEDM/PR: encaminha moção referente à Lei nº 20.127/2020
46 que dispõe sobre a violência obstétrica, sobre direitos da gestante e da parturiente. **e)** Ofício Circular nº 02/2023 –



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 99ª Reunião Ordinária

17 de outubro de 2023

47 CEDM/PR: encaminha moção de apoio às ações realizadas para o incremento da cobertura vacinal e exame
48 preventivo do câncer de colo do útero (papanicolau). **f)** Ofício 1491-2023-GFA da DEAM Londrina: resposta ao
49 Ofício 041/2023-CMDM. Informa que os problemas elencados no referido ofício serão repassados ao Delegado
50 Chefe da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, para adequações, uma vez que a 6ª Central Regional de Flagrantes
51 está diretamente subordinada à sua chefia. Informa, ainda, que a DEAM não tem, atualmente, estrutura física,
52 nem de recursos humanos, para trabalhar de forma ininterrupta. **g)** SEI 19.026.200159/2022-86 – resposta da
53 DRAS ao Ofício 037/2023-CMDM que solicitou informações complementares sobre a oferta de ultrassom para
54 gestantes, conforme segue: *“Em atenção ao Ofício nº 037/2023-CMDM, de 10 de agosto de 2023, que solicita*
55 *informações complementares a respeito da oferta de exames de ultrassonografia para gestantes,*
56 *esclarecemos/justificamos: Em relação às ações tomadas referente a oferta de exames para as Gestantes,*
57 *atualmente estamos com oferta na Maternidade e na Policlínica. Estamos realizando os exames USG Obstétrico,*
58 *USG Obstétrico com Doppler e USG Morfológico. Mantemos a oferta com o prestador Ultraclin para a realização do*
59 *USG Endovaginal. Outra ação, foi começar a inserir as pacientes que necessitam dos exames em fila de espera no*
60 *nosso sistema Saúde Web, indicando o prazo para realização do exame considerando o período da Idade*
61 *Gestacional, desta forma temos maior aproveitamento da oferta na tentativa de permitir a realização dos exames*
62 *necessários na gestação em tempo oportuno. Sendo o que temos a apresentar e a disposição para esclarecimentos*
63 *posteriores”.* **h)** SEI 19.026.118862/2023-22 – resposta ao Ofício 034/2023-CMDM que solicitou as seguintes
64 informações: 1) Se a Lei a Lei Federal 14.443, de 02 de setembro de 2022, que garante a esterilização cirúrgica
65 (laqueadura) durante o parto, desde que cumpridos os requisitos legais e médicos, está sendo cumprida no
66 município de Londrina; 2) Quantas mulheres estão, atualmente, aguardando pela cirurgia de laqueadura em
67 Londrina. Segue a resposta assinada pelo Secretário Municipal: *“Em atenção ao Ofício nº. 034/2023 - CMDM em*
68 *que se requer informações acerca da aplicação da Lei Federal nº. 14.443, de 02 de setembro de 2022 no âmbito do*
69 *Município de Londrina, passamos a tecer as seguintes considerações. A Lei nº 9.263/1996 estabeleceu o*
70 *planejamento familiar como um direito e dispôs de ações de atenção sexual e reprodutiva nos serviços de saúde do*
71 *país, incluindo a contracepção. O Ministério da Saúde indica que o planejamento deve ser ofertado com*
72 *esclarecimentos sobre os métodos que melhor se adequem às necessidades de cada pessoa, sem discriminação,*
73 *coerção ou violência. A norma foi alterada pela Lei nº 14.443/2022 para estabelecer as condições de acesso à*
74 *esterilização voluntária. Deste modo, a Lei Federal nº. 14.443, de 02 de setembro de 2022 trouxe algumas*
75 *alterações nos requisitos de elegibilidade para a realização dos procedimentos de esterilização cirúrgica. Dentre*
76 *elas, está a possibilidade de esterilização cirúrgica em mulher durante o período de parto, desde que observados o*
77 *prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o parto e as devidas condições médicas.*
78 *Assim sendo, desde a sua entrada em vigor em junho de 2023 a Lei Federal nº. 14.443, de 02 de setembro de 2022*
79 *vem sendo devidamente observada na Maternidade Municipal Lucilla Ballalai, quanto nos hospitais públicos e*
80 *filantrópicos, contratualizados pelo SUS para atendimento de maternidade (Hu e HEL) nos casos em que a paciente*
81 *cumpe os requisitos legais. No tocante ao segundo questionamento, após o levantamento de dados realizados*
82 *nesta Autarquia, informamos que atualmente existem cerca de 939 pacientes em fila para consultar na*
83 *especialidade de CS LAQUEADURA (178). Por fim, a Autarquia/Secretaria ressalta que tem cumprido integralmente*
84 *todas as prescrições e orientações do Sistema Único de Saúde e legislações a ele relacionadas, as quais se pautam*
85 *na garantia da atenção integral à saúde das mulheres, que inclui a atenção à saúde reprodutiva e garantia de*
86 *acesso aos métodos de contracepção disponíveis”.* **i)** Ofício n.º 451/2023-DG/SEMIPI: encaminha informações do
87 setor técnico, em resposta a solicitação de priorização de investimentos para a formação de profissionais que
88 atendam usuários e usuárias de drogas, especialmente dos que atuam com acolhimento institucional; e a
89 priorização de atendimento à mulheres em situação de violência e seus filhos, tanto nos serviços de saúde para
90 tratamento de problemas decorrentes do uso de drogas, quanto nos sistemas de saúde mental em razão de
91 violências sofridas em decorrência do uso de drogas. **Expedidas:** **a)** Ofício 040/2023-CMDM para Câmara Municipal
92 de Londrina: solicita prorrogação do prazo para parecer ao PL 42/2023 sobre perda gestacional, natimorto e perda



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 99ª Reunião Ordinária

17 de outubro de 2023

93 neonatal. **b)** Ofício 041/2023-CMDM para DEAM Londrina (SEI 19.026.174244/2023-62): informa queixas recebidas
94 de usuárias sobre a Central de Flagrantes de Londrina, tais como: não possuir sala de atendimento adequada, local
95 distante, ermo, sem ônibus próximo, etc. **c)** Ofício 042/2023-CMDM para Governador do Paraná e Secretário de
96 Segurança Pública (SEI 19.026.174244/2023-62): solicita informações sobre eventuais providências visando à
97 implantação da DEAM 24 horas no município de Londrina e informa supostas inadequações da Central de
98 Flagrantes. **d)** Ofício 043/2023-CMDM para SEMIPI e CEDM (SEI 19.026.174244/2023-62): solicita apoio para a
99 implantação da DEAM 24 horas no município de Londrina e informa supostas inadequações da Central de
100 Flagrantes. **e)** Ofício 044/2023-CMDM para SMPM (SEI 19.026.174429/2023-77): solicita apoio para a implantação
101 da DEAM 24 horas no município de Londrina e informa supostas inadequações da Central de Flagrantes. **f)** Ofício
102 045/2023-CMDM para Ghislaine T. da Silveira (Ghisinha): convite para ministrar capacitação na reunião de 17/10
103 com o tema “Outras formas de violências e suas peculiaridades: violência contra a mulher com deficiência”. **g)**
104 Ofício 046/2023-CMDM para 10 SDP (SEI 19.026.174429/2023-77): solicita apoio para a implantação da DEAM 24
105 horas no município de Londrina e informa supostas inadequações da Central de Flagrantes. Além das
106 correspondências recebidas e expedidas listadas no Anexo ao Ofício de convocação, Sueli informa o envio de
107 Ofício Circular 048/2023-CMDM, encaminhado em conjunto com a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência
108 Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres de Londrina, referente ao Ofício 02/2023 do Néias Observatório
109 de Feminicídios de Londrina; e Rosângela informa o recebimento da resposta da Secretaria Estadual de Segurança
110 Pública - Protocolo nº 21.129.002-1, em resposta ao Ofício 42/2023-CMDM. **4) Aprovação de realização da 2ª**
111 **Eleição Complementar do CMDM - Gestão 2022-2026:** Sueli informa a necessidade de realização de eleição
112 complementar tendo em vista as vacâncias de titular e suplente do Movimento Estudantil, Organizações de povos
113 ou comunidades indígenas e Movimento de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Transexuais ou Travestis, e a vacância
114 da suplência das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência. Sueli informa que, conforme
115 Resolução 004/2022 – CMDM, publicada no Jornal Oficial do Município nº 4677, a Comissão Diretora é responsável
116 pelos trâmites necessários para a realização das eleições complementares do CMDM, e em nome da Comissão
117 Diretora propõe o seguinte cronograma: publicação do edital e inscrições em novembro e realização da eleição
118 complementar na reunião de 12 de dezembro. Proposta aprovada pela Plenária. **5) Programa de Educação**
119 **Continuada em Controle Social e Políticas Públicas:** Outras formas de violência e suas peculiaridades: violência
120 contra a mulher com deficiência - Palestrante: Ghislaine T. da Silveira (Ghisinha): Sueli agradece a presença da
121 palestrante, que é a atual presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina.
122 Ghisinha relata a sua atuação na defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, destacando as
123 necessidades das mulheres com deficiência, em especial as mulheres adultas, idosas e acamadas. Cita que as
124 mulheres com deficiência são mais vulneráveis à violência. Cita uma ocorrência na Delegacia da Mulher de
125 Londrina, onde não foi realizado o registro de boletim de ocorrência por mulher com deficiência intelectual, por
126 ser julgada incapaz. Fala dos problemas de acessibilidade no transporte público, dos espaços adaptados, vagas
127 de estacionamento para pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade. Informa a insuficiência da
128 oferta de tratamentos de saúde com profissionais de terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia para as
129 diferentes deficiências e transtornos; aborda as dificuldades para inserção das pessoas com deficiência no
130 mercado de trabalho, bem como a igualdade de oportunidades. Cita o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei
131 13146/2015), mas que ainda existem muitas barreiras para a inclusão das pessoas com deficiência de fato,
132 mencionando a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e o Braille. Conclui afirmando que a deficiência não é um
133 impedimento para a realização pessoal, profissional e familiar e que a deficiência, seja ela permanente ou
134 temporária, não deve definir ou limitar as pessoas. Sueli agradece a participação e faz o convite para que Ghisinha
135 participe da eleição complementar para a vaga de suplente das Organizações Representativas das Pessoas com
136 Deficiência. **6) Gestão Municipal de Promoção da Igualdade Racial:** Maria de Fátima Beraldo faz um relato da
137 atuação da Gestão Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial - GPPIR, desde a sua criação em 2009.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 99ª Reunião Ordinária

17 de outubro de 2023

138 Informa que atua sozinha no desenvolvimento desta política pública no Município de Londrina, pois não dispõe de
139 equipe ou estrutura próprias, estando vinculada ao Gabinete do Prefeito. Cita a criação do Fundo Municipal da
140 Promoção da Igualdade Racial (Lei Municipal 13470/2022) e os trabalhos realizados em parceria com a UEL, Rede
141 Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres e outras secretarias
142 municipais, como SMPM, SMRH e SME. Cita o Termo de Cooperação firmado entre a PML, UEL e Ministério
143 Público para combate ao racismo. Destaca que será realizado o curso “Racismo Institucional e Estrutural”. A
144 formação será oferecida pela plataforma da Escola de Governo de Londrina em parceria com a Universidade
145 Estadual de Londrina e neste primeiro momento o público alvo são os servidores e servidoras da Prefeitura e da
146 UEL. Menciona o Ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR ao
147 CMDM, o qual solicitou a inclusão de pessoas negras no quadro de servidoras da SMPM e a tramitação do
148 processo no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura. Encerra agradecendo a oportunidade de pauta
149 no CMDM. Sueli solicita o processo SEI mencionado pela Fátima seja encaminhado para conhecimento das(os)
150 conselheiras(os). Rosângela Teruel informa que, referente a inclusão de pessoas negras no quadro de servidores
151 da SMPM, foi encaminhada consulta à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e obteve o seguinte parecer:
152 “.. as movimentações funcionais dependem de autorização de cada titular da pasta, em observância à
153 possibilidade, conveniência e interesse público. E, a despeito da competência legal desta SMRH em instruir os
154 processos de gestão de pessoas, bem como de operacionalizar as movimentações funcionais e contratações, tanto
155 na remoção de ofício ou a pedido, a conveniência é assentada e justificada pelas autoridades máximas de cada
156 órgão envolvido. Porquanto, este órgão de gestão de pessoal não pode cometer ingerências e tampouco adentrar
157 nas justificativas de possibilidade e conveniência de cada titular”. Rosângela destaca que as movimentações
158 funcionais dependem de permuta entre servidores(as), o que nem sempre é possível. Ou seja, não basta apenas
159 identificar as servidoras que teriam interesse e perfil para atuar na política para as mulheres. A movimentação
160 funcional depende da liberação do titular da pasta onde a servidora está lotada. Elaine Galvão destaca que a
161 dificuldade para o reconhecimento dos problemas estruturais do racismo, assim como da violência de gênero, cita
162 a baixa representatividade das pessoas negras nos espaços institucionais e defende o sistema de cotas como uma
163 política de inclusão. Fala da importância de sensibilizar os gestores para autorizar as movimentações funcionais
164 quando da identificação de servidoras com perfil para atuar em determinadas políticas públicas, para que não
165 sejam subutilizadas. E cita a minuta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, onde consta a proposta
166 de criação de uma Rede Municipal de Enfrentamento ao Racismo. Marselle avalia que fortalecer a Gestão de
167 Políticas de Promoção de Igualdade Racial não é uma questão administrativa de remoção funcional, e sim uma
168 decisão política. Ressalta que o CMDM é um órgão de controle social e propõe como encaminhamento o
169 agendamento de reunião com o Prefeito Marcelo Belinati para tratar deste assunto, entre outras pautas. Rosalina
170 Batista fala que é necessário incluir na reunião com o Prefeito a contratação de servidoras para a Secretaria
171 Municipal de Políticas para as Mulheres. Proposta aprovada pela Plenária. A Comissão Diretora vai verificar a data
172 e comunicará o CMDM. Sueli Galhardi informa que a Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Todas as Formas
173 de Violência contra as Mulheres pautou a avaliação do quadro de servidoras atuando nos serviços especializados
174 da SMPM, e propõe encaminhar um pedido de informação para a Secretaria solicitando informações sobre o
175 quantitativo atual de servidoras e a necessidade do órgão. Proposta aprovada pela Plenária. **7) Parecer ao PL**
176 **42/2023 que "Cria o programa de apoio às famílias enlutadas, estabelecendo procedimentos a serem adotados**
177 **nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal nos serviços públicos e privados de saúde,**
178 **contratados ou conveniados, que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, bem como busca conscientizar e**
179 **orientar os profissionais de saúde e a sociedade sobre a importância e a sensibilidade do assunto no âmbito do**
180 **Município e dá outras providências” (Comissões de Legislação e Saúde):** Elaine, integrante da Comissão de Saúde
181 da Mulher, informa que o parecer ao PL 42/2023 foi elaborado pela Comissão de Saúde e Comissão de Legislação
182 do Conselho. A conselheira Priscila Colmiran cita alguns procedimentos previstos no PL que deverão ser adotados
183 pelos serviços de saúde executados por hospitais e demais estabelecimentos da rede de atenção à saúde de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 99ª Reunião Ordinária

17 de outubro de 2023

184 gestantes, como a oferta de acompanhamento psicológico; acomodação da mãe em situação de perda
185 gestacional, natimorto e perda neonatal em ambiente hospital separado de outras que tiveram seus filhos
186 nascidos vivos; protocolos específicos; direito a acompanhante; entre outros. A Plenária se manifesta favorável ao
187 projeto de lei, conforme segue: *“Com relação ao mérito da proposta, destacamos a importância do tema, bem
188 como a necessidade legítima de um atendimento diferenciado às mulheres nos casos de perda gestacional,
189 natimorto e perda neonatal. Além disso, a conscientização e orientação de profissionais de saúde e da sociedade
190 sobre o assunto é primordial para o devido acolhimento destas mulheres e suas famílias. Gostaríamos, ainda, de
191 elencar alguns questionamentos e sugestões com relação à minuta do projeto de lei: - especificar a questão das
192 unidades de saúde que realizam atendimento exclusivamente particular; - criar uma semana de conscientização
193 para o calendário oficial de eventos da cidade; - citar o direito à certidão de natimorto com mais de 20 semanas ou
194 500 gramas ou 25 centímetros, garantindo, legalmente, o direito ao nome na certidão (Provimento CN-CNJ n. 151,
195 de 26 de setembro de 2023); - criar um “nome” para a lei, de modo que tenha maior visibilidade. Isto posto, após
196 manifestação da plenária deste Conselho, em reunião ordinária realizada na data de 17/10/2023, vimos
197 manifestar-nos **favoravelmente** ao PL 42/2023, com **ressalva** que, tendo em vista a propositura atribuir
198 responsabilidades à Secretaria Municipal de Saúde, recomendamos consulta ao Executivo Municipal quanto à
199 viabilidade orçamentária para a implementação do referido programa de apoio para que a lei, caso aprovada, seja
200 efetivamente cumprida.”* **8) Relato das comissões do CMDM:** seguem resumos dos relatos feitos. **a) Comissão de**
201 **Saúde das Mulheres:** Elaine informa os encaminhamentos da Comissão, destacando a discussão sobre a oferta de
202 exames de ultrassonografia para gestantes e sobre a esterilização cirúrgica (laqueadura) durante o parto. Informa
203 que, a pedido da Dra. Susana Broglia Feitosa de Lacerda, promotora da 24ª Promotoria de Justiça de Londrina,
204 está sendo elaborado um relatório dos temas, ações e encaminhamentos realizados pela Comissão de Saúde da
205 Mulher do CMDM, que também será apresentado à plenária do Conselho. Elaine informa que em alusão ao
206 Outubro Rosa, em parceria com o Projeto Safety, está sendo produzido um boletim sobre autocuidado. Sueli
207 destaca o Ofício encaminhado pelo CMDM à SEMIPI na ocasião no lançamento do Plano Estadual de Políticas
208 Públicas sobre Drogas e a resposta recebida, parabenizando o CMDM pela pauta apresentada da relação entre o
209 abuso de drogas e o agravamento de situações de violência doméstica e familiar contra mulheres, e informando
210 que as propostas para priorização de investimentos para a formação de profissionais que atendam usuários(as) de
211 drogas e para atendimento à mulheres em situação de violência e seus filhos, tanto nos serviços de saúde para
212 tratamento de problemas decorrentes do uso de drogas, quanto nos sistemas de saúde mental em razão de
213 violências sofridas em decorrência do uso de drogas entrará nos estudos e planejamento de ações da SEMIPI.
214 Elaine cita as moções recebidas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM-PR, solicitando
215 apoio do CMDM, referentes à Lei nº 20.127/2020 que dispõe sobre a violência obstétrica, sobre direitos da
216 gestante e da parturiente e às ações realizadas para o incremento da cobertura vacinal e exame preventivo do
217 câncer de colo do útero (papanicolau). Tendo em vista a importância das moções e o adiantado da hora desta
218 reunião, a Plenária aprova a leitura e discussão das moções na reunião ordinária de novembro. **b) Comissão de**
219 **Prevenção e Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres:** Maryanne informa os
220 encaminhamentos da Comissão, com destaque para os pedidos de informação sobre a implantação da Delegacia
221 da Mulher 24 horas em Londrina. Rosângela menciona a resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública -
222 SESP, adicionada na relação de correspondências recebidas, a qual informa que encontra-se em trâmite junto ao
223 Ministério das Mulheres projeto para criação de uma sala de atendimento a ser instalada em Londrina, para
224 assegurar um local adequado e humanizado para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica,
225 entretanto, não menciona a previsão de implantação da Delegacia da Mulher 24h. Rosângela informa que
226 encaminhará a resposta da SESP para conhecimento das conselheiras. Menciona o planejamento da Comissão de
227 Enfrentamento à Violência para realização de rodas de conversa nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa -
228 CCIs. Por fim, informa que a Comissão está discutindo ações para os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência
229 contra as Mulheres e solicita que os órgãos e instituições do CMDM encaminhem para a Comissão eventuais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 99ª Reunião Ordinária

17 de outubro de 2023

230 atividades que serão realizadas neste período. Rosângela informa que a SMPM está organizando um calendário
231 municipal para reunir todas as ações, assim como nos anos anteriores, e solicita ao CMDM que encaminhe as
232 atividades à Secretaria da Mulher, para maior visibilidade à Campanha. **c) Comissão de Legislação e Fundo:** Além
233 do parecer ao PL 42/2023, já tratado anteriormente, Rosângela informa sobre a pré-habilitação do Município de
234 Londrina à Deliberação 08/2023-CEDM, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros fundo a fundo,
235 como cofinanciamento para apoio e fortalecimento das políticas para as mulheres em âmbito municipal. Informa
236 que o CMDM emitiu declaração formal de cumprimento de requisitos de funcionamento do Conselho, documento
237 obrigatório para a pré-habilitação. Informa o valor e critérios para o repasse, cumulativamente: Municípios com
238 porcentagem superior a 4% da população feminina do Paraná – R\$ 120.000,00; Organismo de Políticas para as
239 Mulheres (SMPM) – R\$ 30.000,00; Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) – R\$ 30.000,00 e Casa
240 Abrigo (CACD) – R\$ 30.000,00. Desta forma, a previsão de captação de recursos para Londrina é de R\$ 210.000,00
241 (duzentos e dez mil reais). Rosângela informa que a SMPM realizou a pré-habilitação de Londrina no dia
242 09/10/2023, e que os municípios habilitados deverão formalizar Termo de Adesão e preencher Plano de Ação no
243 período de **27/10/2023 a 20/11/2023**. Estes documentos deverão ser aprovados pelo CMDM, mediante Resolução
244 devidamente publicada. Desta forma, solicita aprovação da Plenária para realização de Reunião Extraordinária
245 com esta finalidade, visto que a próxima reunião ordinária será realizada somente no dia 21/11, posterior ao prazo
246 máximo estabelecido na Deliberação do CEDM. A Plenária aprova a realização da reunião extraordinária no dia
247 **07/11/2023**, às 16h, em local a definir, e inclui na pauta desta reunião a Campanha dos 21 Dias de Ativismo. **9)**
248 **Projeto de Extensão UEL: “Feminicídios: Prevenção e Enfrentamento no Estado do Paraná”:** Sueli faz um relato
249 do Termo de Compromisso firmado entre o CMDM e a UEL para desenvolvimento do referido projeto de extensão
250 Feminicídios: Prevenção e Enfrentamento no Estado do Paraná. Destaca que, embora o CMDM tenha firmado o
251 Termo de Cooperação, não recebeu convite para compor a mesa de abertura do evento de lançamento projeto,
252 realizado no dia 28/09/2023, na UEL. Rosalina informa que a ASEMPA também faz parte do projeto de extensão e
253 também não foi convidada para a mesa de abertura. Sueli informa que a coordenadora do projeto, Profa. Silvana
254 Mariano, repassou um cronograma de atividades com datas e programação já estabelecidas, mas que o CMDM
255 não participou deste planejamento. Sueli reconhece a importância do projeto e da parceria com a UEL, entretanto
256 destaca a necessidade de esclarecer como se dará a participação do CMDM no projeto de extensão. Informa que o
257 Termo assinado será encaminhado para conhecimento das conselheiras. Propõe que a Comissão Diretora agende
258 uma reunião com a coordenação do projeto de extensão. Rosalina propõe que a reunião seja feita com todos os
259 participantes do projeto. Propostas aprovadas pela Plenária. **10) Relato sobre o atendimento prestado à mulher em**
260 **situação de violência na Unidade Básica de Saúde do Jardim Itapoã:** a conselheira Marselle faz o relato do caso
261 ocorrido no dia 09/10/2023 na UBS do Jardim Itapoã, amplamente noticiado pela imprensa. Explica que uma
262 mulher foi à UBS e lá pediu ajuda, afirmando ser vítima de estupro e cárcere privado do companheiro. Os
263 profissionais da UBS acionaram a polícia e o acusado, que estava com a vítima, foi preso. Marselle alerta que houve
264 exposição da vítima e da equipe da UBS pela imprensa. Maryanne informa que esta mulher, no dia do ocorrido,
265 havia sido atendida pelo CAM, que a mulher foi orientada quanto aos seus direitos, que foi ofertado o
266 abrigo, mas que a mulher recusou. Marselle destaca que os fluxos de atendimento às mulheres em
267 situação de violência precisam ser reavaliados e repactuados devido às fragilidades observadas em diversos casos
268 recentes e propõe pedido de informação à SMPM e SMS sobre os procedimentos adotados neste caso. Proposta
269 aprovada pela Plenária. Sobre a atuação da imprensa, a conselheira Jeanete propõe que o CMDM encaminhe
270 Ofício à imprensa com orientações para não expor a vítima e os profissionais que atuam no atendimento às
271 mulheres em situação de violência. Proposta aprovada pela Plenária. Marselle cita também o caso ocorrido no
272 CISEMPAR, onde uma mulher oriunda de outro município pediu ajuda durante atendimento médico alegando
273 estar em situação de violência doméstica e familiar, entretanto, por não ser de Londrina, Marselle relata que a
274 mulher não foi encaminhada para o CAM e voltou ao seu município com o suposto agressor. Fala da importância
275 de criar um fluxo regionalizado, bem como da importância de capacitação e sensibilização dos profissionais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 99ª Reunião Ordinária

17 de outubro de 2023

276 para preenchimento da ficha SINAN. A Plenária delibera pelo encaminhamento de pedido de informação à SMPM
277 e CISMENPAR sobre o atendimento e/ou articulação com outros municípios em casos como esse. Rosângela informa
278 que, quanto aos fluxos, como é de conhecimento do CMDM, está sendo finalizado o Caderno de Orientações com
279 o Fluxo de Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexual, e que faltam apenas as
280 informações do NUCRIA e Central de Flagrantes para ser concluído. Informa que esta discussão está sendo feita na
281 Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres, da qual o CMDM faz parte,
282 para que seja criado um grupo de trabalho para discutir fluxos e protocolos, a partir de estudos de caso de
283 ocorrências como as relatadas. Sueli informa, ainda, que partir da denúncia apresentada pelo Néias, referente ao
284 atendimento prestado à sobrevivente do crime ocorrido em 03/09/2023, foi constituída um grupo de trabalho
285 temporário da Rede para discutir os encaminhamentos, tendo sido elaborado um ofício conjunto, assinado pelo
286 CMDM e Rede, conforme inserido na lista de correspondências expedidas. Rosângela informa que o Ofício foi
287 encaminhado aos serviços de saúde: 17ª Regional de Saúde (Hospital Zona Norte e Hospital Zona Sul); UEL
288 (Hospital Universitário); Santa Casa de Londrina e Secretaria Municipal de Saúde (Gabinete); aos serviços de
289 segurança pública: Polícia Civil (10ª SDP); Polícia Militar (5º BPM e 30º BPM); IML; Secretaria Municipal de Defesa
290 Social (Guarda Municipal) e ao serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar:
291 SMPM (Gabinete). Martha solicita que o Néias seja informado das respostas e Rosângela informa todas as
292 respostas serão encaminhadas, quando recebidas. **11) Outros informes:** **a)** Priscila informa sobre a Oficina de
293 Cuidados Paliativos a ser realizada no dia 18/10, voltada para profissionais da rede municipal e entidades parcerias,
294 com o objetivo de melhorar a assistência prestada aos usuários; **b)** Priscila informa sobre a sensibilização em luto
295 gestacional e perinatal para os profissionais da Maternidade Municipal Lucilla Ballalai e de outras maternidades da
296 regional. O evento acontecerá no dia 25/10/2023, com 3 turmas (manhã, tarde e noite). A iniciativa está sendo
297 organizada pelas conselheiras e servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, Priscila Colmiran e Vânia Alcântara, e
298 pelas colaboradoras do CMDM, Izabela P. Dicarlo Simão (Para Sempre Luna Instituto) e Bruna Damasceno
299 (Psicóloga Obstétrica). **c)** Rosalina Batista informa que a reunião descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos
300 da Mulher (CEDM) prevista para ser realizada em Londrina em novembro, foi transferida para dezembro, em data
301 a definir. **d)** Rosalina convida a Comissão de Saúde da Mulher do CMDM para participar da reunião do Conselho
302 Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 18/10/2023, das 13h30 às 17h, na sede do SAMU. **d)** Sueli informa sobre
303 a realização da 3ª Reunião Temática da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal de
304 Londrina no dia 27/10/2023, às 14h, na UNICESUMAR, com a participação do CMDM, SMPM, SMAS e GPPIR.
305 Lembra que a 1ª reunião foi na região norte, a 2ª reunião na região sul e a 3ª contemplará a região leste e
306 destaca a importância da participação do CMDM em ações nos territórios. **e)** Marselle agradece a participação do
307 CMDM na aula inaugural da disciplina “Violências de Gênero e Saúde”, realizada em parceria pelos programas de
308 pós-graduação em Saúde Coletiva e em Serviço Social e Política Social da UEL. Destaca que a iniciativa reúne cinco
309 centros de estudos da UEL (CLCH, CECA, CCB, CCS E CESA). **f)** Marselle convida o CMDM para o minicurso
310 “Violência contra a Mulher: Potencialidades e Desafios do Trabalho em Rede”, como parte da programação do 2º
311 Simpósio Paranaense de Saúde Pública e Coletiva/ 9ª Mostra Paranaense de Pesquisas e Relatos de Experiências
312 em Saúde/ Prêmio Inova Saúde Paraná 2023, no dia 20/10/2023, das 14h às 17h, pela plataforma Google Meet.
313 Finalizados os informes, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19h15, e eu, Rosângela
314 Portella Teruel, secretária *ad hoc*, lavro a referida ata. //